

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 71/2015

São Roque, 29 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** do Terreno que fica entre as Ruas Antonio Franco e Augusto Silva, informando se tal terreno é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões. Se o terreno for oficial, solicitamos comunicar se o mesmo é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público do terreno, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado no mesmo e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 29/07/2015 - 11:11:42 05372/2015

/ccg



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 013/2016 - DPMA

São Roque, 11 de Fevereiro de 2016.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 071/2015

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 009/2016, e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CPEA-52-292156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542
Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



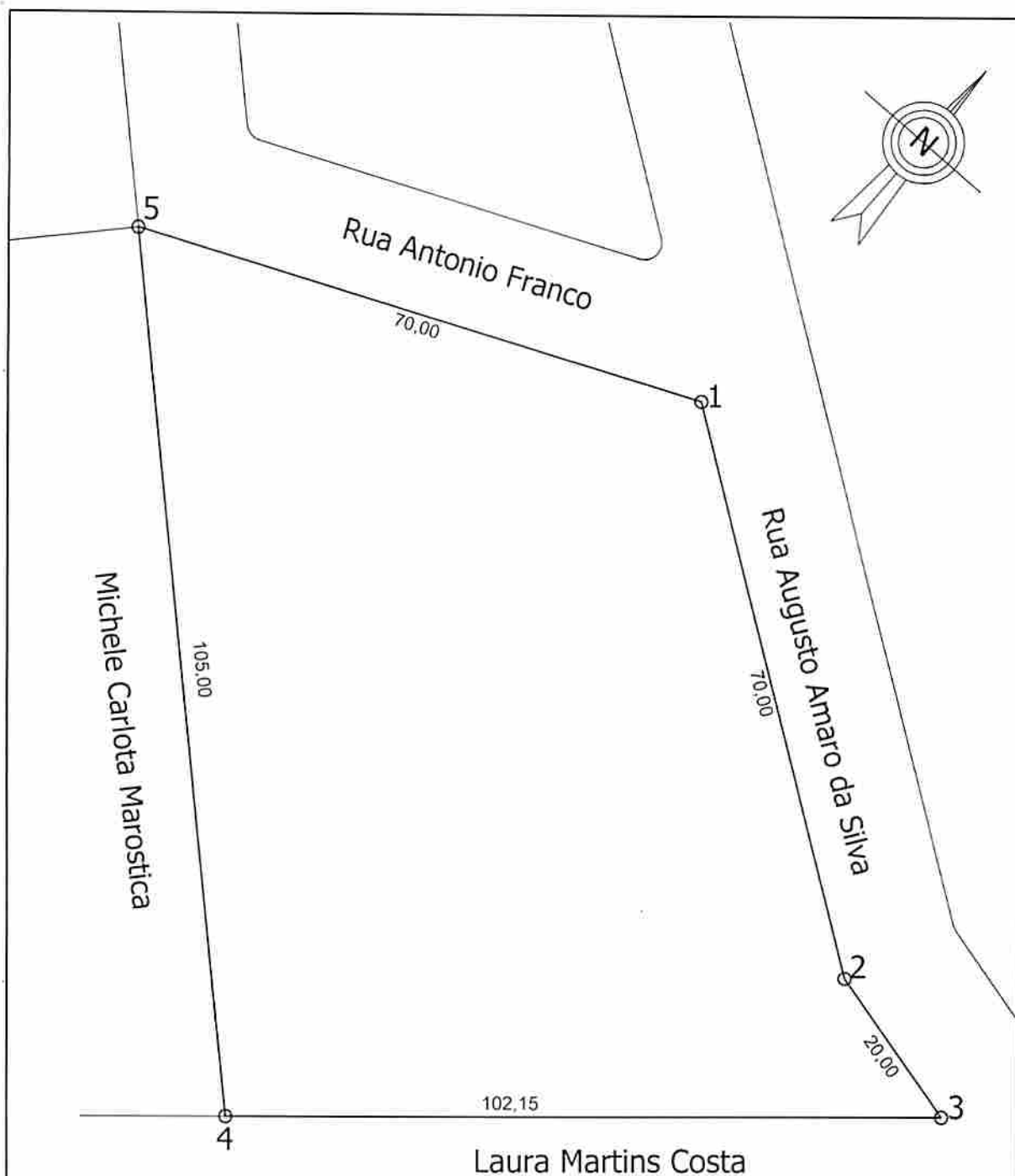
P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N°. 009/2016

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº. 071/2015**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que conforme despacho do Dr. Mauricio Silva de Góes, Chefe de Divisão de Regularização Imobiliária e Cadastral, há ausência de documentação hábil que possibilite o registro da referida área junto ao cartório de registro de imóveis da comarca de São Roque, informo que a mesma será objeto de Ação de Usucapião. Portanto sugerimos para que se aguarde a nomeação até que seja dada a procedência do pedido, e assim declarada á propriedade da área ao poder público. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), certifiquei aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. =. =. =. =. =. =. =. =.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TÚRISTICA DE SÃO ROQUE

Título:
Loteamento Santa Terezinha

Escala:
1 : 750

Data:
26/11/2015

Local:
Rua Augusto Amaro da Silva, Loteamento Santa Terezinha, São Roque - SP

Desenho:
Juliana Xavier da Rosa

Assunto:
Levantamento Planimétrico

Responsável Técnico:

Área do terreno:
6.728,61 m²

JOAQUIM C. SILVEIRA
CREA 064.118.907-8